**PARÁGRAFO ÚNICO** – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Loja 101, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado no Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

**Art. 2º** - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/2337/2017.

**Art. 3º** - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

**Art. 4º** - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE JUNHO DE 2017**
**RODRIGO NEVES- PREFEITO**

**DECRETO Nº 12708/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, com fundamento no art. 230, inciso II, letra '*b*' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado da utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 294, Loja 102, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado no Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2017, **FREDERICO BARBOSA DA SILVA** do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação.

**Port. Nº 1783/2017-** Considera nomeada, a contar de 01/06/2017, **INGRID MARQUES ADOLPH** para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Frederico Barbosa da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Corrigenda**
Na Portaria nº1732/2017 publicada em 13/06/2017, onde se lê: Marcos Antônio Caternol Junior, leia-se: Marcos Antônio Catermol Junior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**Despacho do Presidente do FCCN**

**30/20957/16 - 30/20959/16** - ISNPEEND LTDA – ME.
**"ACÓRDÃOS Nºs 1.946/2017 - 1.948/2017: - MULTA REGULAMENTAR – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DESCUMPRIMENTO – NÃO HAVER PROCEDIDO AO ACEITE OU REJEIÇÃO DO REGISTRO AUXILIAR DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS – OMISSÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS PARA O CONTROLE DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS TOMADOS – PREVISÃO LEGAL DO ART. 121, IV, ALÍNEA "A" DA LEI 2597/08 – LEGALIDADE DO LANÇAMENTO – RECURSO IMPROVIDO."**

**30/20960/16** - ISNPEEND LTDA – ME.
**"ACÓRDÃO Nº. 1.949/2017: ISS – PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO REJEITADA – SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDO E REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS – INDÍCIOS DE SUBFATURAMENTO – AUTO DE INFRAÇÃO – RECOLHIMENTO À MENOR DO ISS – LEGALIDADE DO LANÇAMENTO – RECURSO IMPROVIDO."**

**30/28966/14 – 30/28968/14** – URCA CONSULTORIA EMP1RESARIAL LTDA.
**"ACÓRDÃOS Nºs. 1.953/2017 – 1.954/2017: ISS – COMPROVAÇÃO DA EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR PAGAMENTO FEITO APÓS O TÉRMINO DA AÇÃO FISCAL. DEFERIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO IMPROCEDENTE."**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE**
**PORTARIA Nº 012/SEPLAG/2017**
Dispõe sobre a modificação da composição da Comissão Mista do Processo Seletivo

... Nível Fundamental – FMS, matrícula nº 228077-4, a contar de 29/03/2012, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, conforme processo 310/842/2009.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**
**Despacho do Presidente**
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Termo de Rescisão Amigável, onde se lê do contrato 11/14 celebrado em 10/07/2017 leia-se em 10/07/2014.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**
**Atos do Presidente**
**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 37/2016; **PARTES:** EMUSA e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. "*contratação de firma de Engenharia para* Revitalização de campo, quadra, praça e vestiários na Comunidade Nova Brasília, no bairro Engenhoca *no Município de Niterói/RJ*"; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto de acordo com o processo nº 510/004335/16; VALOR: R$ 191.231,09 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e um reais e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT 1051.15.452.0010.1226, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108, pré empenho nº 39.026; **FUNDAMENTO:** com amparo no art. 58, I, c/c art. 65, I, "b" e seu paragrafo 1º, parte final da Lei nº 8666/93; DATA: 19/06/2017.
proc. nº 510004335/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 21/06/2017.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017**, que visa à contratação de empresa especializada em **"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, DRENAGENS, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTO, URBANIZAÇÃO, LEVANTAMENTOS PERICIAIS, LOCALIZAÇÃO DE LOTES, ETC, EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI"**, adjudicando os serviços a empresa **MJ SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – CNPJ: 15.524.657/0001-25**, pelo valor global **R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais)** nas condições previstas no **EDITAL** de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. **Proc. nº. 510000802/2017 – Presidente da EMUSA.**


VOCÊ em A tribuna
O Jornal do Leste Fluminense

A Tribuna abre espaço para você.
Sua pauta, seu comentário, sua sugestão e até mesmo sua foto podem virar notícia.
e-mail: redacao@atribunarj.com.br
Esse é o seu canal direto com a redação.
Todo material será recebido pela redação e apurado pelas equipes de reportagem antes de sua publicação.


**Pecini Leilões** — **EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS -** ***PRESENCIAL E ONLINE*** — PDG
Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Paineiras - Campinas/SP
**1º Público Leilão – 03/07/2017 às 11:00h   2º Público Leilão – 13/07/2017 às 11:00h**

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, Mat. Jucesp 715, autorizada por CHL LXIII Incorporações Ltda, CNPJ: 10.548.217/0001-94, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, na forma do art. 63, §1º ao 5º da Lei 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei 4.864/65, os direitos sobre o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos (FIT e construção), relativa à unidade: **SALA Nº 1510 - PREMIER OFFICES**, R. Noronha Torrezão nº 24, Santa Rosa, Niterói/RJ. Área: FIT: 0,004930, 01 vaga. Matr. 31.731 - 8º CRI Niterói/RJ. **1º LEILÃO: R$ 364.475,97. 2º LEILÃO: R$ 298.296,41.** O arrematante pagará à vista: Arremate; 5% leiloeira; débitos condomínio/IPTU; despesas da data da arrematação; custas cartoriais, impostos de transmissão, certidões (inclusive da comitente) para lavratura e registro da escritura. Venda *"ad corpus"*. Unidade desocupada, se ocupação irregular, desocupação a cargo do arrematante. A Comitente terá preferência na forma da lei. O interessado deverá obrigatoriamente tomar ciência do Edital completo com as regras do leilão, disponível no portal da Pecini Leiloes. Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.pecinileiloes.com.br
Infs: (19) 3295.9777

**FORNECEDORA AGNUS FERRAGENS LTDA**
CNPJ nº 73.549.313/0001-77 - NIRE nº 33204908938

**Reunião de Sócios. Edital de Convocação.** Na forma dos arts 1.072 e 1.152, §3º, do Código Civil, ficam convocados os senhores sócios da **Fornecedora Agnus Ferragens Ltda** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 29/06/17, às 10h, na sede da Sociedade, localizada na Rod. Amaral Peixoto nº 3.670, lote 035, nº 3.694, quadra C, lote 036 e nº 3.736, lote 37, Santa Bárbara, Niterói/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Medidas de redução de despesas; b) Pró-labore dos administradores; c) Distribuição de dividendos; d) Outros Assuntos. RJ, 19/06/2017. **Carlos Paulo de Souza Junior / Marcelo Luiz de Souza - Administradores da Fornecedora Agnus Ferragens Ltda.**


Convocações, atas, avisos, editais, balanços e fatos relevantes, de acordo com a legislação vigente.
Publique em:
A tribuna
DESCONTO SUPER ESPECIAL!
AQUI TEM
[CAARJ]
mais do que você imagina
www.caarj.com.br facebook.com/caarj twitter.com/caarj_oab OABRJ

PUBLICIDADE
LEGAL É AQUI.
TELEFONE: 2719-1886
A tribuna